



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 501/2012

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços 005/2012 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

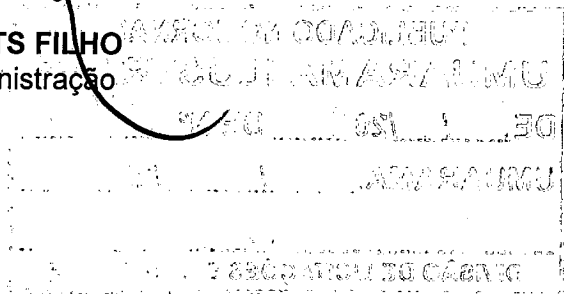
Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº 005/2012 – PMU, que trata da contratação de empresa sob regime de empreitada global para execução de 12.470,61m² de recapeamento asfáltico em CBUQ. Serão executados serviços de limpeza e lavagem da pista; reperfilamento com CBUQ; recape com CBUQ; rampa (e=5cm; 1,20x1,20x2,20)m para acesso aos deficientes físicos; sinalização de trânsito horizontal e vertical e placa de obra, conforme projetos, memorial descritivo e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos, tendo sido declarada vencedora a empresa **SOTRAM – CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de março de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15/03/2012 DE Nº 9428
UMUARAMA 15/03/2012
Silvana
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS